



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 38/2019,
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA SUPORTE TÉCNICO AOS SETORES DE COBRANÇA
ADMINISTRATIVA E PROCURADORIA JURÍDICA NA
RECUPERAÇÃO DE ATIVOS PÚBLICOS, CELEBRADO ENTRE
A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A PATERNO ASSESSORIA
LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **PATERNO ASSESSORIA LTDA**, resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a prorrogação do instrumento contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 01/08/2020 a 31/07/2021, com fundamento na cláusula décima segunda, do contrato, conforme consta nos autos do Processo Pregão nº 06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa decorrente desta prorrogação totaliza **R\$ 304.291,38 (trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)**, e encontra-se garantida parte pela Nota de Empenho nº 1.542/20 que onera a dotação orçamentária nº 12.123.0106.2003.3.3.90.39.99.00, do orçamento do exercício financeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 23 de julho de 2020.

Prof.ª Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE

PATERNO ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA
PATERNO ASSESSORIA LTDA